

LEI N.º. 2.208 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.005.

“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE PARAPUÃ O DIA DO ROTARIANO”

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ PROMULGA, e ela APROVOU e SANCIONA, em redação final a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Parapuã, o "**DIA DO ROTARIANO**" a ser comemorado dia 23 de fevereiro, em homenagem aos cem anos do Rotary Club, criado em 23 de fevereiro de 1.905.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 22 de fevereiro de 2.005

ANTONIO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal
Parapuã

Publicada e registrada em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixada em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente